

OF.380/2023

Belo Horizonte/MG, 1º de junho de 2023

Ilmo. Sr.

Danilo Borges Matias

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

Prezado Senhor Secretário,

O **SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -SINMED-MG**, pessoa jurídica de direito privado, associação sindical, inscrita no CNPJ sob o nº 17.506.890/0001-00 e registrada no Ministério do Trabalho, conforme Carta Sindical L 057 P 048 A 1969, expedida em 11/06/1970, com sede na Av. do Contorno, nº 4999, Bairro Serra, CEP 30.110-031, Belo Horizonte – MG, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Dr. Jordani Campos Machado, vem expor e requerer o que se segue.

Cumpre-nos informar que os médicos vinculados à prefeitura Municipal de Belo Horizonte, reunidos em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março do ano corrente, deliberaram por meio de votação, pela suspensão do uso do “SIGRAH” e retorno do uso do “Gestão” a partir do dia 12 de junho do corrente ano nos Centros de Especialidade Médicas, CERSAM’s e Unidades de referência Secundária.

Os médicos presentes na referida assembleia apontam que os graves erros apresentados pelo SIGRAH impactam no atendimento ao paciente, além de ser causa importante pelo aumento do adoecimento dos médicos devido à significativa elevação dos níveis de estresse e aguardam, com natural ansiedade, uma solução dessa gestão.

A assembleia deliberou ainda que após corrigidos os erros no novo prontuário eletrônico, que se escolha uma unidade piloto para o retorno do mesmo, de modo que os usuários do sistema possam verificar se houve de fato a solução dos problemas, antes da expansão do uso do SIGRAH na rede da PBH.

Certo de contar com o eficaz atendimento de V.Sa., o SINMED-MG agradece a atenção dispensada, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais acerca do assunto.

Cordialmente,



Jordani Campos Machado – Diretor-Presidente

Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais – SINMED-MG